



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 6/2020,
DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Alterar a Resolução CS nº 111/2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo n. 23184.002577/2019-72 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº. 111 de 5 de agosto de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 35 (trinta e cinco) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes